RESOLUÇÃO Nº 264, DE 28 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 1° do art. 55, ambos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, *ad referendum*, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2002, na forma do ANEXO, a ser publicado e disponibilizado na internet, para acesso público, de acordo com os termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro NILSON NAVES

Presidente

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO ÓRGÃO 12000 – JUSTIÇA FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2001 A ABRIL DE 2002 LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ Milhares		
	DESPESA LIQUIDADA	
DESPESA DE PESSOAL	ATÉ O QUADRIMESTRE	ÚLTIMOS 12 MESES
	(JAN A ABR/2002)	(MAI/2001 A ABR/2002)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	455.569,95	1.355.845,07
Pessoal Ativo	597.420,91	1.560.081,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.885,56	314.014,33
Despesas não Computadas (art. 19, § 1°, da LRF):	1	
(-) Decisões Judiciais	0,00	0,00
(-) Inativos com recursos vinculados	77.069,60	176.478,33
(-) Indenizações por Demissão	0,00	0,00
(-) Despesas de exercícios anteriores	198.666,92	341.772,14
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1°, da LRF) (II)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	455.569,95	1.355.845,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	67.299.224,00	180.331.892,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,68%	0,75%
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, § único, da LRF) - 1,1361%	764.586,48	2.048.750,63
LIMITE LEGAL (art. 20, I, b, da LRF) - 1,1959%	804.831,42	2.156.589,10
FONTE: SIAFI Gerencial		

Brasília, 28 de maio de 2002

RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA

Secretário-Geral

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças

CLÁUDIO MACHADO PINTO

Secretário de Controle Interno